



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1353/GR, de 10 de agosto de 2017.


A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GASPAR OSORIO HENRIQUES**, no dia 8/8/2017, para participar de atividades sindicais do Sinasefe-RR no *Campus* Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017